

PORTARIA nº 021/2022 de 11 de novembro de 2022.

Estabelece o horário de funcionamento das atividades do CORECON-AM.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978, pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Economia e do Conselho Regional de Economia do Amazonas.

CONSIDERANDO a realização da COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DA FIFA “2022”, bem como a tradição do esporte do País;

CONSIDERANDO os dias e horários previstos para a realização da Copa do Mundo de Futebol e a repercussão, rotina diária dos brasileiros, dos jogos em que participe a Seleção Brasileira;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente do CORECON-AM, a partir das 12 horas, nos dias 24 de novembro e 02 dezembro de 2022, respectivamente, quinta-feira e sexta-feira;

Art. 2º No dia 28 de novembro de 2022, segunda-feira, não haverá o expediente no CORECON-AM

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2022.

Econ. Marcus Anselmo da Cunha Evangelista
Presidente
CORECON-AM 1.893